

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, *Campus* Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as professoras Eliane Teodoro Gomes (3144156), Renata da Silva Nóbrega (2283305), Luciana Soares da Cruz (1007524), Rosilene Komarcheski (1902039) e o discente Ezequiel Ramos Ferreira sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Acolhida da nova turma do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá até 07 de outubro de 2019 para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Convalidam-se as ações realizadas até o momento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dr^ª. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo
Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 03/10/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248711** e o código CRC **D15711A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20/2019/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102050.000073/2019-36,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professor Voluntário GERSON MAGALHÃES, no período 03 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, tendo como docente responsável Profº CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017
DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 03/10/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248360** e o código CRC **1489481A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 712/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000044/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **OZIEL MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 1459719, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, pelo período de 90 dias, a partir de 18.09.2019, período no qual deverá realizar consulta para escolha do novo Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236956** e o código CRC **E2E2D48D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 742/2019/GR/UNIR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000030/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955380.000030/2019-86.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 03/10/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248705** e o código CRC **26685571**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 286/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055621.000536/2019-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (**trinta por cento**) sobre o vencimento básico da servidora **Maria Zenaide de Carvalho**, matrícula SIAPE nº **3125305**, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal da UNIR, relativo à conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em MBA Gestão de Negócios, com efeito financeiro **a contar de 18/09/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/10/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243221** e o código CRC **ABEE75EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 292/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

Considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta nos Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

Considerando o que consta no Processo Sei nº 99911960061.000057/2019-58;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes**, Siape 1672300, ocupante do cargo: Secretária Executiva, classe E , com efeito financeiro a contar de 15/07/2019 , Conforme tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
1672300	ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES	14/01/2018	14/07/2019	E-407	E-408	15/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/10/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246157** e o código CRC **CA6E44FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 189/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000002/2018- 68

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 188/2019/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 077, de 01/10/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 3º Designar o servidor Silfarle Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 3110927 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 02/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. - EPP., que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para a adequação e ampliação do prédio 2A, e o servidor João Vítor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Leia-se:

Art. 3º Designar o servidor Silfarle dos Santos Santiago, Matrícula SIAPE 3110927 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 02/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J.C. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. - EPP., que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para a adequação e ampliação do prédio 2A, e o servidor João Vítor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247305** e o código CRC **2C854164**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 49/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955958a.000049/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kachia Hedeny Techio (2279404) e Sérgio Cândido de Gouveia Neto (1754342) para comporem a comissão responsável pela criação do Plano de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGECN;

Art. 2º A comissão terá o prazo de cento e vinte dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247392** e o código CRC **F1A643A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 50/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955958a.000050/2019-75 e os prazos estabelecidos pelo cronograma do Edital 01/2019/PGEEN/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elaine Delarmelinda Honoré (228369) e Maria Rosângela Soares (1865817), sob presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pela análise de recursos;

Art. 2º Designar os servidores Kachia Hedeny Téchio (2279404) e Izaías Médice Fernandes (2248433), sob presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pela análise das provas de títulos;

Art. 3º Designar os servidores Bianca Santos Chisté (2494508), Sergio Candido de Gouveia Neto (1754342) e Paulo Vilela Cruz (1798567), sob presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pela produção e correção da prova escrita;

Art. 4º Designar os servidores Izaías Médice Fernandes (2248433), Kachia Hedeny Techio (2279404), Elaine Almeida Delamerlinda Honoré (2283698) e a discente Catiane Monteiro Pacheco Souza (20191000728), sob presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela aplicação da prova escrita;

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/10/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247393** e o código CRC **76ED1D9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 190/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 011/2019/CGM (0248049);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 096/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços & Construções LTDA - EPP, no Campus de Ariquemes.

Art. 2º Dispensar a servidora Lisvânia da Silva Saavedra, SIAPE 2104765, designada pela Portaria n.º 096/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2019, para exercer as funções de Fiscal Técnica Substituta e Fiscal Administrativa Substituta do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços & Construções LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Câmpus de Gujará-Mirim.

Art. 3º Designar o servidor Francisco Chagas da Silva Moreira, SIAPE 0699981 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços & Construções LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Câmpus de Gujará-Mirim.

Art. 5º Designar a servidora Vastinei Sena de Farias, SIAPE 3137243 para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços & Construções LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, no Câmpus de Gujará-Mirim.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/10/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0248052** e o código CRC **9E931367**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 191/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 012/2019/CGM (0248058);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 098/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Dispensar a servidora Lisvânia da Silva Saavedra, SIAPE 2104765, designada pela Portaria n.º 098/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 02 de julho de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do referido Contrato, no câmpus de Guajará-Mirim.

Art. 3º Designar a servidora Sandra de Almeida, SIAPE 474760 para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no câmpus de Guajará-Mirim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/10/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248063** e o código CRC **ODCB2B2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 540/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119605.000049/2019-86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ERICA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **03/10/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão de Problemas	120h	Cursos Virtuais	25/06/2019 a 18/10/2019
Rede Nacional de Certificadores	30h	INEP	19/09/2019 a 18/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/10/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248682** e o código CRC **9117B8B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 49/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: deliberação do Conselho de Departamento Acadêmico de Administração, registrada em Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CONDEPADM, de 17/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Dr. Diogo Gonzaga Torres Neto para atuar como Vice-Coordenador do Curso de Especialização “latu sensu” Gestão Organizacional: Políticas e Gestão na Escola e para Representantes docentes os professores Joareis Fernandes de Azevedo e Lindsay de Oliveira Mesquita Torres;

Art. 2º - O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/10/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247029** e o código CRC **2B79B93B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2019

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de cuidados com as plantas do *Campus* de Ji-Paraná:

- Renata Gonçalves Aguiar - Presidente;
- Alberto Dresch Webler - Membro; e
- Márcia Rosa Uliana - Membro.

Art. 2º – A Comissão terá 180 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 02/10/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247541** e o código CRC **CBD3081E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2019

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de divulgação de cursos e elaboração de ações para redução de evasão no *Campus* de Ji-Paraná:

- Ana Paula Leite Cardiliquio;
- Antônio Francisco Cardozo;
- Camilla Silva de Gois;
- Diones Clei Teodoro Lopes;
- Enoque Silva Reis;
- Graziella Pinetti Passoni;
- Margarita Maria Dueñas Orozco;
- Patrícia Matos Viana de Almeida;
- Queila da Silva Ferreira;
- Renata Gonçalves Aguiar; e
- Willian Silva Sales.

Art. 2º – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

Art. 3º – A Comissão terá 180 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 02/10/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247549** e o código CRC **6F762D56**.

Referência: Processo nº 99955378.000071/2019-11

SEI nº 0247549

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 02/10/2019 12:14:01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 50/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

CONSIDERANDO Edital de Chamada Pública nº 02/2019/UNIR/CACOAL, para composição da Programação do V Festival UNIR Arte e Cultura,

RESOLVE

1. Designar para compor Comissão mista de apoio à realização do **V Festival UNIR Arte e Cultura**, os seguintes servidores: **Eleonice de Fátima Dal Magro** – Siape: 2280735 (Presidente); **Ellen Cristina de Matos** - Siape: 2580587 (membro); **Graciela Flávia Hack** – Siape:2964156 (membro); **Graziela Luiz Francisco Martinez** – Siape: 1807911 (membro); **Simone Marçal Quintino** – Siape: 2349505 (membro); **Naiara Raíssa da Silva Passos** – Siape: 2245718 (membro); **Sara da Conceição Rodrigues** – Siape:2119314 (membro); **Lilium Ferreira Sodrê Bayer** – Siape: 2159872 (membro); **José Guilherme Ulian** – Siape: 2276509 (membro); **Elisa Oliveira Macedo Bertone** – Siape: 1934259 (membro) e **Amanda Pereira Serafim** – Siape: 3149364 (membro).
2. Estabelecer prazo 45 dias de conclusão dos trabalhos.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247674** e o código CRC **A7272A82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando n.º 209/2019/DAEA-JP/CJP/UNIR (0248009),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora das Empresas Juniores do *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes;
- Prof.ª Me. Margarita María Dueñas Orozco; e
- Téc. Me. Adão da Silva Oliveira.

Art. 2º A presidência da Comissão deverá ser definida entre os membros;

Art. 3º A vigência desta portaria é de 1 (um) ano;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 03/10/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248044** e o código CRC **12531856**.